



**PARECER Nº 1863, DE 2024, DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E RELAÇÕES DO TRABALHO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 101, DE 2024**

De autoria do nobre Deputado Carlão Pignatari, o Projeto de Lei nº 101, de 2024, institui o "Dia do Auditor Fiscal da Receita Estadual", que será comemorado no dia 21 de setembro, para adequar o nome do cargo à nova nomenclatura da carreira, tendo em vista que a Lei Complementar Estadual nº 1.361, de 21 de outubro de 2021, alterou o nome do cargo de Agente Fiscal de Rendas do Estado de São Paulo para Auditor Fiscal da Receita Estadual.

Decorrido o prazo de pauta regimental, sem ter recebido qualquer emenda, a propositura foi distribuída à Comissão de Constituição, Justiça e Redação onde recebeu parecer favorável à sua aprovação.

Na sequência, o projeto foi encaminhado a esta Comissão de Administração Pública e Relações do Trabalho para, nos termos do que dispõe o artigo 31, § 10, do Regimento Interno Consolidado da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, emitir parecer quanto ao mérito da propositura.

Ao fazê-lo, constatamos que a exposição de motivos que a acompanha esclarece as razões determinantes da proposta, que é de inegável interesse público.

Assim, no âmbito que nos compete opinar, somos **favoráveis** à aprovação do Projeto de Lei nº 101, de 2024.

É o nosso parecer.

Guilherme Cortez – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO GUILHERME CORTEZ, FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 13/11/2024.

Solange Freitas – Presidente

Rodrigo Moraes	Favorável ao voto do relator
Bruno Zambelli	Favorável ao voto do relator
Luiz Claudio Marcolino	Favorável ao voto do relator
Carla Morando	Favorável ao voto do relator
Gilmaci Santos	Favorável ao voto do relator
Solange Freitas	Favorável ao voto do relator